

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200-2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **5422025584**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO /179-2025	1
AVISO DE CREDENCIAMENTO[BC7]	1
AVISO DE DISPENSA[BA8]	1
ATO DE DISPENSA[EF1]	2

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 179, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a regulamentação do uso de plataformas eletrônicas para a realização de licitações e contratações públicas no âmbito da Administração Pública Municipal de Darcinópolis-TO, nos termos do art. 175, §1º, da Lei nº 14.133/2021, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e Considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, especialmente seu art. 175, §1º;

Considerando os princípios da legalidade, isonomia, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade e interesse público;

Considerando a Resolução TCE/TO nº 690/2025 e o Alerta TCE/TO nº 1584/2025, que recomendam a utilização de plataformas públicas gratuitas e alertam para os riscos do uso de plataformas privadas onerosas;

DECRETA:

Art. 1º Fica vedada, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta de Darcinópolis/TO, a utilização de plataformas eletrônicas privadas pagas para a realização de procedimentos licitatórios ou contratações públicas.

Parágrafo único. Considera-se plataforma privada paga aquela que exige pagamento de qualquer valor — seja fixo ou variável, direto ou indireto — por parte da Administração Pública ou dos licitantes, inclusive sob a forma de planos de adesão, percentual adjudicado ou tarifas vinculadas à participação em certames.

Art. 2º Somente será admitida a utilização de:

I - Plataformas públicas oficiais, como o compras.gov.br ou outras disponibilizadas gratuitamente por órgãos da Administração Pública;

II - Plataformas privadas gratuitas, desde que atendam plenamente aos princípios da Lei nº 14.133/2021, especialmente os da isonomia, publicidade, competitividade e eficiência, e não imponham qualquer custo direto ou indireto aos licitantes.

Art. 3º Nos casos de uso de plataforma eletrônica gratuita, pública ou privada, deverão ser observadas, cumulativamente:

I - Acesso gratuito, universal e irrestrito aos licitantes, sem exigência de planos comerciais ou adesões pré-pagas;

II - Proibição de cobrança com base em percentual sobre adjudicação, execução contratual ou outro critério econômico;

III - Garantia de mecanismos de auditoria, rastreabilidade, transparência e publicidade dos atos praticados;

IV - Preferência pelo uso de plataforma pública, salvo justificativa técnica fundamentada nos autos da contratação.

Art. 4º O descumprimento deste Decreto deverá ser objeto de apuração pela Controladoria Geral do Município, sem prejuízo da responsabilização administrativa, civil e penal dos agentes envolvidos.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Darcinópolis/TO, 29 de julho de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Chamamento Público nº 003/2025

Processo Administrativo nº 553/2025

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, por meio do Fundo Municipal de Assistência Social e do Fundo Municipal de Educação e Cultura, torna público que realizará chamamento público na modalidade de **Credenciamento**, do tipo **Rodízio**, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

OBJETO:

credenciamento de empresas interessadas no fornecimento de móveis e eletrodomésticos novos, conforme as necessidades da Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, de suas Secretarias e Fundos Vinculados, notadamente o Fundo Municipal de Educação e o Fundo Municipal de Assistência Social.

Darcinópolis - TO, 29 de julho de 2025.

EDITAL E INFORMAÇÕES:

www.darcinopolis.to.gov.br

ESCLARECIMENTOS:

licitacao@darcinopolis.to.gov.br

(63) 9305-8245

Marcus Vinicius Oliveira Sabino

Pregoeiro

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 454/2025

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Transporte, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, com sede na Rua Dias da Silveira, s/n, Centro, CEP 77910-000, torna público, nos termos do art. 75, inciso II, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, a intenção de realizar **contratação direta por Dispensa de Licitação**, conforme as condições a seguir:

OBJETO:

POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, INCLUINDO CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS INSTITUCIONAIS, INFORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, CONFORME DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO E SECRETARIA VINCULADAS.

ENVIO DE PROPOSTAS:

Os interessados poderão encaminhar suas propostas para o e-mail: licitacao@darcinopolis.to.gov.br, ou entregá-las pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, em dias úteis, das 08h às 12h, dentro do prazo legal estabelecido.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS:

Outras informações poderão ser obtidas junto ao **Setor de Licitações e Contratos**, pelo telefone: **(63) 99305-8245**.

Darcinópolis - TO, 29 de julho de 2025.

Marcus Vinicius Oliveira Sabino

Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Darcinópolis - TO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 516/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2025

ATO DE DISPENSA E RATIFICAÇÃO

O **Prefeito Municipal de Darcinópolis, Raimundo Maciel de Figueiredo**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, e com fundamento nos **artigos 72 e 75 da Lei nº 14.133/2021**, considerando os documentos constantes no **Processo Administrativo nº 516/2025**, resolve:

I - DO OBJETO

POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SERRALHERIA, CONSISTENTES EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E REPARO EM ESTRUTURAS E PEÇAS METÁLICAS, A SEREM REALIZADOS NOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS, PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, SOB DEMANDA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS - TO, SUAS SECRETARIAS E FUNDOS VINCULADOS.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação foi realizada por **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de baixo valor, conforme limites estabelecidos no **Decreto nº 11.897/2023**. O processo foi instruído com os seguintes documentos:

Documento de Formalização da Demanda (DFD);

Estudo Técnico Preliminar (ETP);

Termo de Referência;

Mapa de preços e estimativa de valores;

Certidão de Dotação Orçamentária;

Justificativa da escolha do fornecedor e do preço;

Aviso de Dispensa publicado, conforme art. 75, §3º da Lei nº 14.133/2021;

Minuta contratual.

III - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A empresa **TORNEADORA LC MACIEL LTDA - CNPJ 49.975.289/0001-53**, com sede na **R PRINCESA ISABEL, 685 - SETOR BELA VISTA, DARCINÓPOLIS/TO, CEP 77.910-000**, representada pelo **Sr. MILLENA MARTINS MACIEL, CPF nº ***.***.711-02**, foi escolhida com base nos seguintes critérios:

Pertinência ao objeto contratado, com capacidade técnica para o serviço exigido;

Conformidade com as exigências legais, mediante apresentação de toda a documentação de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, conforme os arts. 67 a 70 da Lei nº 14.133/2021;

Vantajosidade econômica, com proposta considerada adequada ao mercado.

IV - RATIFICAÇÃO

Diante da **análise técnica e jurídica do processo**, e

considerando a devida instrução dos autos, **RATIFICO a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 036/2025**, com base no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, autorizando a contratação da empresa **TORNEADORA LC MACIEL LTDA - CNPJ 49.975.289/0001-53** para prestação dos serviços descritos.

Darcinópolis - TO, 24 de julho de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>